

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 96, de 23 janeiro de 2025.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente do HDT-UFT
Gerente Administrativo do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

DANILO DA SILVA DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 03 de 22 de janeiro de 2025	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 04 de 23 de janeiro de 2025	5
RECOMPOSIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 05 de 23 de janeiro de 2025	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
REMANEJAMENTO	8
Portaria - SEI nº 03, de 20 de janeiro de 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 03 de 22 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, no uso da competência conferida pelo art. 22, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JANNINE CASTELO BRANCO GOMES, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape 240****, para atuar como comissária no Processo Administrativo Sancionador (PAS), com atribuições voltadas à complementação da instrução recomendada na Nota SEI nº 152 (44241671). A designação tem como objetivo a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.001318/2023-04, bem como o exame de atos e fatos conexos que possam emergir durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 04 de 23 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº publicada no Boletim de Serviço nº 518 da mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do HDT-UFT, com o objetivo de instruir, organizar e realizar as eleições da Comissão de Ética de Enfermagem triênio 2025-2027, em conformidade com a Resolução COFEN nº 593/2018 que normatiza a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições com serviço de enfermagem e Regimento Interno Comissão de Ética de Enfermagem REG.CEEN.001 - Versão: 1.0.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a referida Comissão:

- I. Danúbia Fernandes de Sousa, Enfermeira, Presidente, matrícula Siape nº 223****, COREN-TO nº 201***-ENF;
- II. Mayra de Almeida Xavier Alencar, Enfermeira, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 314****, COREN-TO nº 526***-ENF;
- III. Rafael Coelho Noleto, Técnico em Enfermagem, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 235****, COREN-TO nº 448***-TE;
- IV. Gilmar Cruz Silva Lacerda, Enfermeira, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 234****, COREN-TO nº 257***-ENF;

- V. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Enfermeira, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 234****, COREN-TO nº 131***-ENF;
- VI. Raimunda Maria Ferrreira de Almeida, Enfermeira, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 212****, COREN-TO nº 35***-ENF;
- VII. Dalaene Aparecida Generoso Santos, Técnica em Enfermagem, Membro da comissão eleitoral, matrícula Siape nº 234****, COREN-TO nº 220***-TE.

Art. 3º A convocação para a Eleição será feita através de divulgação interna, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data estabelecida para a realização do pleito, sendo este mesmo prazo para a escolha dos candidatos, mediante Edital Eleitoral, expedido pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor da data de sua publicação e tem vigência até o término do processo eleitoral.

Missael Araújo de Lima

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 05 de 23 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº publicada no Boletim de Serviço nº 518 da mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito do HDT-UFT, para dar continuidade aos trabalhos inerentes desta comissão, em cumprimento ao disposto na Portaria do MEC nº 35 de 14 de janeiro de 1986, Boletim de serviço nº 1837, de 09 de julho de 2024, Portaria - SEI nº 12, de 05 de julho de 2024 e Resolução nº 619 de 27 de novembro de 2015, que dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Resolução / CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º Destituir o membro relacionado abaixo:

- I. Lilian C. Ferreira dos Santos Rocha, médica, matrícula Siape: nº 128****, representante médica da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados;
- I. Maria Vanessa Lopes de Carvalho, matrícula Siape nº 131****, representante da Gerência Administrativa, e
- II. Ana Paula Lourenço Rodrigues Neves, matrícula Siape nº 115****, representante médica, membro titular.

Art. 3º Designar os membros relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão de acordo com suas respectivas representatividades:

- I. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, matrícula Siape nº 235****;

- II. Jannine Castelo Branco Gomes, matrícula Siape nº 240****;
- III. Cláudia Silva Cunha, matrícula Siape nº 312****, e
- IV. Thaissa Nazareno de Almeida, matrícula Siape nº 117*****.

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica ficará assim composta:

- I. João Paulo Araújo Ferreira, matrícula Siape nº 117****, Presidente;
- II. Juliano da Silva Ferreira, Siape nº 323****, Vice-Presidente;
- III. Luciana Borges Chaves, matrícula Siape nº 235****, secretária, membro Titular;
- IV. Martinho Alves da Cunha Neto, matrícula Siape nº 239****, secretário, membro Suplente;
- V. Brenda Nayranne Gomes Dos Santos, matrícula Siape nº 314****, representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, membro Titular;
- VI. Eliane Pitman Dias Morais, Farmacêutica, matrícula Siape: nº 235****, representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, membro suplente;
- VII. Jannine Castelo Branco Gomes, matrícula Siape nº 240****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD, membro titular;
- VIII. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, matrícula Siape nº 235****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD, membro suplente;
- IX. Cláudia Silva Cunha, matrícula 312****, representante da Divisão Médica, Titular;
- X. Thaissa Nazareno de Almeida, matrícula 117*****, representante da Divisão Médica, 1º membro Suplente.
- XI. Andreia de Araujo Silva, matrícula Siape nº 176****, representante da Divisão Médica, 2º membro suplente;
- XII. Sandra Maria Vinhal, matrícula Siape nº 230****, representante enfermeira da GAS, membro Titular;
- XIII. Marcio Martins Mendes, matrícula Siape nº 235****, representante enfermeiro da GAS, membro Suplente;
- XIV. Thalita Costa Ribeiro, matrícula Siape nº 234****, representante membro da Comissão de Controle de infecção hospitalar, membro titular;
- XV. Yara Kellin de Oliveira Lopes, matrícula Siape nº 314****, representante membro da Comissão de Controle de infecção hospitalar, membro suplente;
- XVI. Janio Cosme Simão, matrícula Siape nº 307****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, membro Titular;
- XVII. Hellem Kassia Ribeiro Abreu, matrícula Siape nº 110****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, membro suplente;
- XVIII. Paula Mickaelle Tonaco Silva, matrícula Siape nº 320****, representante indicado pela GEP, membro Titular;
- XIX. Thiago Borges, matrícula Siape nº 841**, representante indicado pela GEP, membro suplente.

Art. 5º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 03, de 20 de janeiro de 2025

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, e com fundamento no Despacho - SEI USOST/DIVGP/GAD/HDT-UFT 46088244, resolve:

Art. 1º. Remanejar a empregada VALÉRIA DE JESUS SILVA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 331****, da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado para Unidade de Ambulatório, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Souza Fortaleza